



UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 025/Reitoria/Univates, de 04 de maio de 2018

REGULAMENTO

1ª Feira Estadual de Ciências Univates e 8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares

1. Introdução

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”, que integra o projeto de extensão “Redes Interdisciplinares: desvendando as Ciências Exatas e Tecnológicas”, pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas edições anteriores, aprimorando as ações e, conseqüentemente, firmando a Universidade do Vale do Taquari - Univates como um polo regional de divulgação científica.

2. Objetivo

Fomentar a difusão e a divulgação de trabalhos científicos desenvolvidos por estudantes e professores da Educação Básica e Ensino Técnico em diferentes áreas do conhecimento, valorizando a interação dos objetos de estudo com as demandas socioambientais e tecnológicas em uma perspectiva inclusiva, empreendedora e interdisciplinar.

3. Período, localização, público-alvo e informações

A “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” são direcionadas

para estudantes e docentes de escolas de Educação Básica e Ensino Técnico, da rede pública e particular do Rio Grande do Sul, desde que contemplem os itens deste Regulamento. Todas as informações referentes ao evento serão divulgadas pelo *site* (www.univates.br/feira-de-ciencias).

O evento será realizado nos dias 02 e 03 do mês de outubro de 2018, no Complexo Esportivo da Univates.

4. Número de vagas e forma de inscrição

4.1 A “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” oferecerão, no máximo, 100 (cem) vagas.

4.2 As inscrições devem ser encaminhadas via *e-mail* (feiradeciencias@univates.br). Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. Composição das equipes

5.1 Cada equipe poderá ser integrada por:

a) no máximo três alunos pesquisadores, regularmente matriculados¹ na mesma série ou ano ou ciclo de uma mesma Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Técnico;

b) até dois professores orientadores²;

c) opcionalmente, um estudante de graduação colaborador voluntário, desde que contemple o item 5.4 deste Regulamento.

5.2 Os integrantes não podem fazer parte de mais de uma equipe, salvo na função de professor orientador.

5.3 Estudantes de graduação que integram, ou que integraram em 2018, o projeto de extensão “Redes Interdisciplinares: Desvendando as Ciências Exatas e Tecnológicas” como bolsistas estão terminantemente proibidos de participar de qualquer equipe.

5.4 Estudantes de graduação do Estado do RS, como colaboradores voluntários, em nível facultativo, que poderão auxiliar nas diferentes etapas do desenvolvimento da investigação científica, serão contemplados com certificados de participação na Feira como co-autores dos trabalhos. Além disso, havendo interesse do graduando, poderá solicitar a emissão de um “Atestado de Serviço Voluntário”,

¹ O aluno, tanto da escola quanto da Instituição de Ensino Superior, deve estar regularmente matriculado durante todas as etapas que compõem a “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

² Professor(a), obrigatoriamente, com vínculo empregatício na instituição de ensino que orientará o projeto de pesquisa.

contabilizando até 20 (vinte) horas, desde que apresente/entregue, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) “Termo de Adesão de Serviço Voluntário”, preenchido e assinado (seguindo modelo disponível no *site* do evento), o qual deve ser providenciado **antes** do início das atividades desenvolvidas na escola;

b) “Comprovante de matrícula” atualizado, que deve acompanhar o “Termo de Adesão” descrito na alínea “a”;

Os documentos constantes nas alíneas “a” e “b” podem ser entregues na sala 306 do Prédio 8 da Univates ou serem escaneados e enviados para o *e-mail* feiradeciencias@univates.br. Cabe ressaltar que a carga horária somente será validada a partir da data de recebimento do Termo e do Comprovante de Matrícula. Quando da entrega virtual, considerar-se-á a data de confirmação de recebimento do *e-mail* com os respectivos arquivos anexados. Atividades anteriores a esta data não poderão ser contabilizadas.

c) “Registro de Serviço Voluntário”, preenchido e assinado (seguindo modelo disponível no *site* do evento), descrevendo as atividades realizadas, com data e carga horária. A entrega do documento de Registro para a Comissão Organizadora da Feira é de responsabilidade do graduando, mas não necessariamente precisa ser feita por ele, e ocorrerá durante os dias do evento (02 e 03 de outubro de 2018).

6. Categorias, níveis de ensino e vagas

6.1 Para fins de submissão, seleção, classificação e premiação dos trabalhos enviados e apresentados na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”, serão consideradas quatro categorias:

- I- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- II- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- III- Ensino Médio (incluído Curso Normal);
- IV- Ensino Técnico.

6.2 Quanto aos níveis de ensino, destina-se no máximo 30% (trinta por cento) do total de vagas a projetos do Ensino Fundamental e as demais serão preenchidas pelos Ensinos Médio (incluído Curso Normal) e Técnico.

6.3 Em caso de número insuficiente de projetos inscritos nos níveis de Ensino Médio (incluído Curso Normal) e Técnico, o percentual máximo de vagas do Ensino Fundamental poderá ser alterado, visando a atingir o total de 100 (cem) trabalhos.

7. Organização geral dos trabalhos

7.1 A seleção de temas fica a critério de cada equipe participante, observando sua relevância social e técnico-científica em uma perspectiva inclusiva e empreendedora.

7.2 Cada equipe poderá submeter um único projeto para a “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

7.3 Existe a possibilidade de submissão de projetos em andamento ou concluídos.

7.4 A escrita deve atender as etapas referentes ao projeto e ao trabalho de pesquisa, conforme manual e modelo disponíveis no *site* do evento.

7.5 O prazo para envio de projetos inicia em 04 de junho de 2018 e encerra **impreterivelmente** em 13 de agosto de 2018.

7.6 A versão final do trabalho, em arquivo de texto salvo em “.pdf”, deve ser enviada, exclusivamente, para o *e-mail* feiradeciencias@univates.br.

7.7 Solicita-se que, no corpo da mensagem do *e-mail* contendo o documento elencado no item 7.6, conste o título do trabalho, o nome da escola e a identificação da equipe (nome completo dos integrantes, nível de ensino dos alunos da educação básica e curso do estudante de graduação). Além disso, pede-se que o encaminhamento do arquivo seja efetuado respeitando a seguinte nomenclatura: “nome_do_projeto.pdf”.

8. Submissão, seleção e confirmação de trabalhos para exposição – etapa eliminatória

8.1 Submissão

Esta etapa é de caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar e selecionar os 100 (cem) trabalhos que participarão da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

A submissão será realizada de acordo com orientações disponíveis no *site* do evento, no *link* “Como Participar”. Os trabalhos submetidos, em conformidade com o item 7 deste Regulamento, devem contemplar todos os itens presentes no documento “modelo_projeto.doc” disponível no *site* do evento. A falta de um ou mais elementos do modelo de projeto disponibilizado poderá implicar na desclassificação do trabalho.

8.2 Seleção

A seleção dos trabalhos participantes da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” será realizada por uma Comissão Científica, segundo

critérios expressos no Quadro 1. No dia 10 de setembro de 2018, pelo *site* do evento, serão divulgados os 100 (cem) trabalhos selecionados para a exposição.

Quadro 1 – Critérios de avaliação para a seleção dos 100 (cem) trabalhos para exposição na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”

Item avaliado	Critérios de avaliação	Nota (0 a 5)
<p>Projeto de Pesquisa: avaliar a existência dos itens e arbitrar valores de 0 a 5</p>	Dados de identificação: título, identificação do grupo, nível de ensino, nome da instituição, observando-se clareza e objetividade	
	Temática abordada, observando-se a relevância social e técnico-científica em uma perspectiva inclusiva, empreendedora e interdisciplinar	
	Problema e objetivos do trabalho	
	Justificativa e revisão bibliográfica	
	Procedimento experimental: metodologia e cronograma	
	Descrição dos resultados obtidos ou esperados	
	Referências (seguindo normas ABNT)	
	Média do item (somar os itens e dividir por 7)	

Fonte: Comissão Organizadora da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

8.2.1 Considerando-se a abrangência estadual da Feira, que exige a maior representação possível em número de municípios, a avaliação eliminatória consta ainda de dois processos paralelos, e complementares, resultando na seleção dos 100 (cem) trabalhos para exposição, a saber:

1º processo: classificação dos trabalhos inscritos **por município**, assegurando participação na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” do trabalho com melhor avaliação em cada um dos municípios representados, **independentemente do nível de ensino** - com esse critério visa-se a assegurar a

participação de, pelo menos, um trabalho por município, cumprindo o estabelecido no item 1.2.2 da Chamada CNPq/CAPES/MEC/MCTIC/SEPED Nº 25/2017;

2º processo: classificação **geral** dos demais trabalhos inscritos, da maior para a menor pontuação, até atingir o número máximo de 100 (cem) trabalhos previstos neste regulamento.

8.3 Divulgação e inscrição dos trabalhos selecionados

Os 100 (cem) trabalhos selecionados para exposição na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” serão divulgados no dia 10 de setembro de 2018, pelo *site* do evento.

Uma vez selecionada, a equipe deverá confirmar sua participação na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” até o dia 17 de setembro de 2018, mediante o envio dos seguintes documentos exclusivamente para o *e-mail* feiradeciencias@univates.br:

a) “Ficha de Inscrição”, preenchida e assinada (segundo modelo disponível no *site* do evento);

b) Resumo do trabalho de pesquisa, que será publicado nos Anais do evento, contemplando a seguinte estrutura: título, contextualização/apresentação, objetivos, metodologia e resultados. Referências bibliográficas não são obrigatórias. O resumo deve conter no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 300 (trezentas) palavras, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaçamento simples.

9. Avaliação e classificação dos trabalhos participantes – etapa classificatória

Os trabalhos participantes da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” serão avaliados *in loco* por uma Comissão de Avaliação. A avaliação, visando a classificar os expositores em cada categoria, dar-se-á por meio de notas entre 0 e 5. Esta etapa prevê a avaliação do *banner* e da apresentação oral das equipes.

9.1 Avaliação do *banner* (ou pôster)

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação do *banner* (ou pôster): dados de identificação, objetivos do trabalho, descrição sucinta do tema, procedimento experimental, conclusão e referências, além da estética do *banner*/pôster. Também será avaliada a adequação em relação ao arquivo do *template* (modelo disponível no *site* do evento). O Quadro 2 sintetiza os critérios de avaliação do *banner*/pôster.

Quadro 2 – Resumo dos critérios de avaliação do *banner*/pôster dos trabalhos expostos na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”

Item avaliado	Critérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Banner (ou Pôster) Avaliar a existência dos itens e arbitrar valores de 0 a 5	Dados de identificação: título, identificação do grupo, nível de ensino, nome da instituição	
	Objetivo do trabalho: introdução	
	Descrição sucinta do tema: resultados/discussão	
	Procedimento experimental (podem ser adicionados fluxogramas, gráficos, esquemas e imagens)	
	Conclusão e referências (seguindo normas ABNT)	
	Aspectos estéticos (desenho do pôster, organização, nitidez das figuras etc.)	
	Média do item (somar os itens e dividir por 6)	

Fonte: Comissão Organizadora da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

9.2 Avaliação da apresentação oral

A apresentação oral dos trabalhos exige a presença dos integrantes da equipe no estande. Serão observados os critérios a seguir: domínio do conteúdo, participação de todos os integrantes do grupo na explanação, capacidade de comunicação, uso de materiais alternativos além do *banner*/pôster para explicar o assunto e organização do estande. O Quadro 3 sintetiza os critérios de avaliação da apresentação oral dos trabalhos expostos.

Quadro 3 – Resumo dos critérios de avaliação da apresentação oral dos trabalhos expostos na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”

Item avaliado	Critérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Apresentação Avaliar arbitrando valores de 0 a 5	Domínio do tema	
	Participação de todos os integrantes do grupo na explanação	
	Capacidade de comunicação	
	Uso de materiais alternativos	

	além do pôster para explicar o assunto (computador, <i>datashow</i> , folheto, material impresso, experimento etc.)	
	Organização do estande	
	Média do item (somar os itens e dividir por 5)	

Fonte: Comissão Organizadora da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

10. Exposição de trabalhos selecionados

10.1 Nos dois dias de exposição dos trabalhos, que ocorrerá no Complexo Esportivo da Univates, conforme cronograma disposto no Quadro 4, é obrigatória a presença de integrantes da equipe no local do evento.

Quadro 4 – Cronograma de exposição dos trabalhos

Data	Horário	Atividade
02/10/2018	8h30min às 11h30min	Fixação de pôster/ <i>banner</i> e preparação do trabalho para exposição
	13h às 14h	Avaliadores – exposição dos trabalhos
	14h às 17h	Exposição dos trabalhos – público externo
	19h às 21h30min	
03/10/2018	8h30min às 11h30min	
	13h às 14h	Avaliadores – exposição dos trabalhos
	14h às 17h	Exposição dos trabalhos – público externo
	17h30min às 18h30min	Retirada do material da exposição

Fonte: Comissão Organizadora da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

10.2 A equipe é responsável por providenciar um *banner*/pôster (largura: 90 cm e altura: 100 cm), conforme modelo disponível no *site* do evento.

10.3 Está proibida toda e qualquer exposição que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Univates³.

10.4 Será vedada a exposição nos estandes dos seguintes itens: órgãos ou membros de humanos ou fluidos (sangue, urina etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais que possam provocar ferimentos (agulhas, lâminas, entre outros).

10.5 Para utilização de animais vivos, deverão ser respeitados os princípios éticos para o uso de animais de laboratório, sempre respeitando a segurança e o bem-estar do animal.

10.6 A cada um dos 100 (cem) trabalhos selecionados para exposição serão disponibilizados: um estande (tamanho 2m x 2m), uma tomada (tipo universal), uma mesa (PVC, branca, tamanho médio 70cm x 70cm) e duas cadeiras (PVC, branca).

10.7 O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A Univates fica autorizada, de forma gratuita e independente de remuneração ou indenização, a gravar, reproduzir, editar, transmitir e veicular imagem, voz e demais características físicas dos participantes inscritos na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”, dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela internet, quantas vezes for de seu interesse, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da Univates.

11. Da premiação

11.1 No dia **29 de outubro de 2018**, no *site* do evento, serão divulgados os projetos premiados na “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e na “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”. Considerando-se a divisão proposta no item 6.1 deste Regulamento, selecionar-se-ão os trabalhos com melhor pontuação total em cada uma das quatro categorias. A Cerimônia de Premiação ocorrerá em data a ser divulgada posteriormente.

11.2 Aos três trabalhos melhor pontuados em cada uma das categorias – Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio (incluído Curso Normal) e Ensino Técnico – serão destinados até 10 (dez) Bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC Jr). Ficará ao encargo da equipe premiada, quando constituída por mais de um aluno, a definição de quem receberá a bolsa. Esta bolsa será vinculada a projetos de pesquisa ou extensão já financiados pela Univates e exige a participação presencial do bolsista BIC Jr na instituição semanalmente.

³ Materiais e reagentes utilizados durante a “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” serão avaliados previamente pela Comissão Organizadora quanto a sua segurança na utilização, podendo sugerir sua troca ou substituição.

11.3 Os trabalhos classificados em primeiro e segundo lugar geral, dentre as categorias Médio (incluído Curso Normal) e Técnico, têm a possibilidade de participar da Mostratec 2019 (www.mostratec.com.br), que ocorrerá em outubro na cidade de Novo Hamburgo/RS, respeitando as normas deste evento internacional e do convênio Univates/Mostratec2019.

11.4 Os trabalhos classificados em primeiro lugar nas categorias do Ensino Fundamental têm a possibilidade de participar da Mostratec Júnior 2019, respeitando as normas deste evento internacional e do convênio Univates/Mostratec Jr. 2019. Essas vagas dependem da manifestação prévia das escolas premiadas, respeitado o cronograma para a formalização do convênio Univates/Mostratec Jr 2019.

11.5 Para a premiação descrita nos itens “a” até “c”, não havendo interesse da equipe premiada, seguir-se-á a sequência de classificação, até que o prêmio seja distribuído.

11.6 Os três melhores trabalhos em cada uma das quatro categorias de ensino, conforme descrição no item 6.1 deste Regulamento, receberão “Menção Honrosa”.

11.7 Os trabalhos classificados em primeiro lugar nas categorias Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental terão direito à atividade intitulada “Planetário por um dia na escola”. Esta deverá ser organizada previamente e em conjunto entre as partes envolvidas, escola premiada e Univates.

12. Certificação e publicação dos trabalhos apresentados

12.1 Cada participante expositor, inscrito conforme consta no item 8.3 deste Regulamento, terá direito a um certificado de participação.

12.2 Os resumos dos trabalhos expostos, recebidos conforme orientação expressa no item 8.3 deste Regulamento, serão publicados nos anais da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

13. Disposições gerais

13.1 A Comissão Organizadora do evento e a Univates não se responsabilizam por perda ou roubo de material e pertences pessoais ocorridos durante a “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e a “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”. Recomenda-se que qualquer equipamento de valor seja retirado quando os expositores não estiverem no local.

13.2 Durante o evento, os expositores deverão manter a limpeza e a organização do seu estande, bem como zelar pelo espaço de uso comum.

13.3 Devem permanecer no estande da equipe apenas os seus integrantes.

13.4 A Comissão Organizadora da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares” oportunizará oficinas de formação para as equipes interessadas em submeter propostas. A atividade, que não é pré-requisito para o envio de trabalhos, objetiva orientar quanto a estrutura dos projetos de pesquisa, bem como esclarecer dúvidas gerais acerca da Feira. As inscrições serão gratuitas. Informações disponíveis no *site* do evento.

13.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da “1ª Feira Estadual de Ciências Univates” e da “8ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares”.

13.6 Dúvidas devem ser encaminhadas, preferencialmente, pelos *e-mails*: feiradeciencias@univates.br ou exatas_extensao@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento A8DCAGENG6-5O6C03N4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 12796 e verificador 5O6C03N4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 04/05/2018 às 13:02.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR